



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 630/2009

SUSPENDE PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR CICERO CAETANO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Suspender a partir de 01 de dezembro de 2009, o pagamento ao Sr. **CICERO CAETANO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.229.073 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 476.263.219-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, funcionário público Municipal, nomeado através da Portaria nº. 053/1993 de 12 de fevereiro de 1993, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de dezembro de 2009.


Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 07 de dezembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8448</u>
Data, <u>05/12/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 630/2009

SUSPENDE PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR CICERO CAETANO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Suspender a partir de 01 de dezembro de 2009, o pagamento ao Sr. **CICERO CAETANO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.229.073 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 476.263.219-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, funcionário público Municipal, nomeado através da Portaria nº. 053/1993 de 12 de fevereiro de 1993, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de dezembro de 2009.


Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 04 de dezembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMBRAMA ILUSTRADO	
Órgão	Município do Município
Edição nº	8764
Data	24 e 25 de Dez, 2009
	
O FUNCIONÁRIO	

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000 – Iporã – Paraná

Fone 44 3652 1122 – FAX 44 3652 2323